



## EDITAL 08/2019

### SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE – INGRESSO 2020.1

O Programa de Pós-graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da Universidade Federal da Bahia resolve, de acordo com suas atribuições, abrir o processo seletivo para ingresso de alunos especiais no Pospetro no semestre 2020.1.

Será permitida a inscrição em componentes curriculares a aluno e ex-aluno de curso superior, que deseje realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas.

**Perfil dos candidatos:** poderão se candidatar para aluno especial interessados com curso de graduação finalizado (ou cursando o último semestre) em Geologia, em Oceanografia, em Química, ou em áreas afins.

#### Cronograma síntese do processo seletivo

ETAPA	DATA – 2020
Período de Inscrição	de 20 a 24/01
Verificação dos documentos pela Secretaria do Pospetro	27/01
Seleção pelos professores responsáveis	até 31/01
Divulgação dos selecionados na página do Pospetro	até 05/02
Matrícula para os selecionados (na Secretaria do Pospetro)	17 e 18/02

O Edital, bem como informações ao longo do processo de seleção e/ou possíveis alterações no Edital, permanecem disponíveis na página do Pospetro na internet - endereço eletrônico <<http://www.pospetro.ufba.br/>>.

#### 1. DISCIPLINAS OFERECIDAS

##### **GEOA89 – Princípios de Geoquímica – nivelamento**

34 horas – condensada: 02 a 06 de março – períodos matutino e vespertino

Docentes: Dr. Leonardo S. G. Teixeira, Dr. Ícaro T. A. Moreira

##### **GEOA91 – Geoquímica Ambiental**

68 horas – Segunda-feira, das 13:55h às 17:35h

Docente: Dr. Antônio Fernando de Souza Queiroz

##### **GEOB01 – Biogeoquímica**

34 horas – Quinta-feira, das 13:00h às 14:50h

Docentes: Dr. Ícaro T. M. Andrade, Dra. Karina Santos Garcia

##### **POSPETRO-G002 – Técnicas cromatográficas aplicadas a combustíveis fósseis**

34 horas – Terça-feira, das 9:45h às 11:35h

Docente: Dr<sup>a</sup> Maria Elisabete Machado



**GEOC53 – Biomarcadores de contaminação aquática**

51 horas – Segunda-feira, das 8:50h às 11:35h

Docente: Dr<sup>a</sup> Ana Cecília R. Albergaria-Barbosa

**GEOB93 – Redação de artigos científicos em geoquímica**

34 horas – Quarta-feira, das 09:45h às 11:35h

Docente: Rennan Geovanny Oliveira Araújo

**GEOA96 – Introdução a geotecnologias**

34 horas – Quarta-feira, das 7:55h às 9:45h

Docentes: Dr. Luís Felipe Mendonça, Dr. Carlos A. D. Lentini

**GEOC35 - Quimiometria**

51 horas – Terça-feira, das 13:00h às 14:50h

Docente: Dr. Jucelino B. da Silva Júnior

**GEOA94 – Caracterização de ambientes contaminados**

68 horas – Sexta-feira, das 7:55h às 11:35h

Docentes: Dr<sup>a</sup> Ana Cecília R. Albergaria-Barbosa, Dr<sup>a</sup> Tatiane Combi

**GEOC70 – Traçadores químicos e isotópicos em sistemas fluviais, estuarinos e petrolíferos**

34 horas – Quinta-feira, das 7:55 às 09:45h

Docente: Jefferson Mortatti (Professor Visitante do Pospetro) (a confirmar)

**2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

Período: **20 a 24 de janeiro de 2020.**

**2.1 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:**

Todos os documentos (item 2.2) deverão ser enviados, escaneados em modo .PDF (Adobe Reader; preferencialmente em arquivo único), para o endereço eletrônico **pospetro.igeo.ufba@gmail.com** com cópia para **pospetro@ufba.br**. No assunto deve constar: ALUNO ESPECIAL 2020.1.

A documentação deve ser enviada de 0:00h do dia 20 de janeiro de 2020 até às 23:59h do dia 24 de janeiro de 2020.

Obs.: Não será feita verificação dos documentos no momento de recebimento da mensagem. Os documentos serão verificados posteriormente pela Secretaria do Pospetro e, no caso de a documentação estar incompleta, a inscrição será indeferida.

**2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ESCANeadOS) PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS:**

- a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital); obs: a Ficha de inscrição encontra-se disponível, em formato .DOC (Word), na página <https://pospetro.ufba.br/documentos>, item Fichas;



- b) documentos pessoais: **RG; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral** emitida pelo respectivo Cartório Eleitoral (obtido na internet); **certificado de serviço militar** ou de dispensa (para homens);
- c) **Diploma de Graduação** ou da Declaração de Conclusão do respectivo curso, ou original de comprovação de ser provável concluinte de curso de graduação;
- d) **Histórico Escolar da Graduação**;
- e) **comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO**: nesta fase o candidato deverá pagar uma taxa de R\$60,75 - acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> / clicar no link **“Serviços Acadêmicos”** dentro do quadro **BOLETO BANCÁRIO – GRU / Gerar nova GRU / selecionar em SERVIÇO a opção: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**. Preencher todos os dados solicitados.  
Atenção: não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser enviado, escaneado, **o comprovante do pagamento (quitado)**.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção de Alunos Especiais será realizada pelo professor responsável pela disciplina, sendo considerado: número de vagas disponíveis para Alunos Especiais, coeficiente de rendimento na graduação e currículo.

Salienta-se que o número de vagas para Alunos Especiais, em cada disciplina, não é fixo; depende da demanda dos alunos regulares.

Os resultados serão divulgados no site do Programa até o dia 06 de fevereiro de 2020.

### **4. ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas por semestre. Se o candidato já tiver cursado 4 (quatro) disciplinas como Aluno Especial na UFBA, não poderá cursar outra disciplina;
- b) a inscrição não garante que o aluno seja aceito;
- c) na Ficha de Inscrição, o aluno poderá solicitar matrícula em uma a quatro disciplinas; entretanto, em caso de aprovação no processo seletivo, a Secretaria do Pospetro realizará a matrícula em, no máximo, duas disciplinas;
- d) na condição de Aluno Especial, o aluno não poderá ser caracterizado como Mestrando ou Doutorando;
- e) não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser entregue **o comprovante do pagamento (quitado)**.
- f) a documentação dos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos junto à Secretaria do Programa, desde a divulgação do resultado até 15 dias após o período de matrícula. Após esse período, os documentos serão descartados.



## **5. MATRÍCULA**

O candidato selecionado como Aluno Especial deverá realizar sua matrícula no dia 17 de fevereiro de 2020, na Secretaria do Pospetro, das 9:00h às 14:00h.

No dia da matrícula, o selecionado deverá **trazer original do comprovante de pagamento da TAXA DE MATRÍCULA** no valor de R\$187,78 - acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> / clicar no link **“Serviços Acadêmicos”** dentro do quadro **BOLETO BANCÁRIO – GRU** / Gerar nova GRU / selecionar em SERVIÇO a opção: **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**. Preencher todos os dados solicitados.

**ATENÇÃO:** não será aceito “agendamento” de pagamento; deve ser entregue o “comprovante” de pagamento já efetuado (quitado).

-----

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Pospetro em 10 de dezembro de 2019. Datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.

---



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

### ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA		
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO ( ) MASC ( ) FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI				NOME DA MÃE				
TELEFONE ( )				CELULAR ( )		E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Obs.: Os itens em azul serão preenchidos pela Secretaria do Pospetro. Não devem ser preenchidos pelo candidato.

#### ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).**
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/> ou no endereço <https://pospetro.ufba.br/documentos>